



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2026
SGD Nº 2026/27009/246244

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Qual a necessidade a ser atendida?	A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de prestação de serviços de decoração do espaço escolar, essenciais ao funcionamento regular das unidades escolares, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais. A execução dos serviços será voltada ao apoio direto das rotinas escolares, com o fornecimento dos materiais, a depender das especificações do objeto contratual e das demandas locais. A necessidade identificada decorre da inexistência de estrutura própria, da limitação de pessoal técnico disponível ou da indisponibilidade de recursos materiais suficientes para execução direta das atividades pelas associações escolares. Essa carência compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no ambiente escolar, impactando diretamente na rotina administrativa, pedagógica e de apoio às ações educacionais. Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo a execução regular dos serviços e, quando aplicável, o fornecimento dos insumos indispensáveis à sua realização. A medida promove maior eficiência operacional, melhor organização dos recursos e atendimento adequado às demandas da comunidade escolar, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e continuidade do serviço público. Trata-se, portanto, de uma medida necessária, previamente justificada, que contribui diretamente para a efetividade da atuação administrativa das associações escolares, estando plenamente amparada no interesse público, ao viabilizar a adequada execução das competências legais atribuídas às unidades de ensino.
------------------------------------	--

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no plano de contratações anual?	() Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:
	(X) Não	Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	☐ Bem ☒ Serviço	
Qual a natureza?	☐ Continuada	☐ Com Monopólio
		☐ Sem Monopólio
	☒ Não Continuada	
Qual a vigência?	☐ 30 (trinta) dias - pronta entrega	
	☒ 12 (doze) meses	
	☐ 5 (cinco) anos	
	☐ Indeterminado	

	() Outro:	() dias () meses () anos
Poderá haver prorrogação?	() Sim (X) Não () Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:	
Descrição do produto	Item	Descrição detalhada
	1	ARCO: material ferro, forma redonda.
	2	ARRANJO: tamanho grande.
	3	ARRANJO: tamanho médio.
	4	ARRANJO: tamanho pequeno.
	5	CADEIRAS: material plástico.
	6	CAPA: material tecido, utilizada em cadeiras.
	7	CARPETE
	8	CILINDRO
	9	COLUNA: material em madeira, na forma quadrada.
	10	CORTINA: tamanho 6 metros.
	11	CORTINA: em led, tamanho 6 metros.
	12	FORRAMENTO: em mesa, tipo envelopada cada mod de 1,20 metros.
	13	FORRO: para mesas com 8 lugares.
	14	FORRO: para mesas com 12 lugares.
	15	LUMINÁRIA
	16	LUZ PARA PAINEL
	17	MESA: tipo redonda com 8 lugares.
	18	PALCO 5X8
	19	PAINEL: tamanho 3 metros.
	20	PENDENTE
	21	POLTRONA
	22	REFLETOR
	23	RICHORD
	24	TAÇAS
	25	TAPETE: tipo passarela.
	26	TECIDO: tipo oxford com 6 metros.
	27	VASO: tipo anfora, tamanho grande.
28	VASO: tipo porcelana.	
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	() Sim (x) Não Em caso afirmativo, especificar:	
Há necessidade de treinamento?	() Sim (X) Não	
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem	() Sim (X) Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol	

de luxo?	previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. Em caso afirmativo, justificar:
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	() Sim. Contrato nº: Prazo final: (X) Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos:
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	Avenida Monsenhor Lincoln, nº 701, Centro.
Será exigida amostra ou prova de conceito?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, limitado a:

Como se obteve o quantitativo estimado?	(x) Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares () Outro Especificar:				
Descrição do Quantitativo					
	SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO				
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO (2024)
			PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)
			QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA
	ARCO: material ferro, forma redonda.	UN	800,00	1.000,00	-
	ARRANJO: tamanho grande.	UN	150,00	200,00	-
	ARRANJO: tamanho médio.	UN	100,00	150,00	-
	ARRANJO: tamanho	UN	-	100,00	-

	pequeno.				
	CADEIRAS: material plástico.	UN	600,00	650,00	-
	CAPA: material tecido, utilizada em cadeiras.	UN	200,00	250,00	-
	CARPETE	UN	250,00	300,00	-
	CILINDRO	UN	-	450,00	-
	COLUNA: material em madeira, na forma quadrada.	UN	-	500,00	-
	CORTINA: tamanho 6 metros.	UN	-	300,00	-
	CORTINA: em led, tamanho 6 metros.	UN	500,00	800,00	-
	FORRAMENTO: em mesa, tipo envelopada cada mod de 1,20 metros.	UN	400,00	500,00	-
	FORRO: para mesas com 8 lugares.	UN	200,00	280,00	-
	FORRO: para mesas com 12 lugares.	UN	300,00	-	-
	LUMINÁRIA	UN	150,00	-	-
	LUZ PARA PAINEL	UN	-	300,00	-
	MESA: tipo redonda com 8 lugares.	UN	200,00	-	-
	PALCO 5X8	UN	1.500,00	-	-
	PAINEL: tamanho 3 metros.	UN	300,00	-	-
	PENDENTE	UN	-	250,00	-
	POLTRONA	UN	-	300,00	-
	REFLETOR	UN	-	250,00	-
	RICHORD	UN	-	150,00	-
	TAÇAS	UN	-	200,00	-
	TAPETE: tipo passarela.	UN	-	150,00	-
	TECIDO: tipo oxford com 6 metros.	UN	-	120,00	-
	VASO: tipo anfora, tamanho grande.	UN	100,00	147,00	-
	VASO: tipo porcelana.	UN	190,00	-	-
Quantitativos	ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD
	1	ARCO: material ferro, forma redonda.		UN	6
	2	ARRANJO: tamanho grande.		UN	6
	3	ARRANJO: tamanho médio.		UN	10
	4	ARRANJO: tamanho pequeno.		UN	10
	5	CADEIRAS: material plástico.		UN	1000
	6	CAPA: material tecido, utilizada em cadeiras.		UN	500

	7	CARPETE	UN	4
	8	CILINDRO	UN	2
	9	COLUNA: material em madeira, na forma quadrada.	UN	4
	10	CORTINA: tamanho 6 metros.	UN	2
	11	CORTINA: em led, tamanho 6 metros.	UN	1
	12	FORRAMENTO: em mesa, tipo envelopada cada mod de 1,20 metros.	UN	2
	13	FORRO: para mesas com 8 lugares.	UN	500
	14	FORRO: para mesas com 12 lugares.	UN	500
	15	LUMINÁRIA	UN	6
	16	LUZ PARA PAINEL	UN	4
	17	MESA: tipo redonda com 8 lugares.	UN	100
	18	PALCO 5X8	UN	1
	19	PAINEL: tamanho 3 metros.	UN	1
	20	PENDENTE	UN	2
	21	POLTRONA	UN	6
	22	REFLETOR	UN	4
	23	RICHORD	UN	4
	24	TAÇAS	UN	500
	25	TAPETE: tipo passarela.	UN	2
	26	TECIDO: tipo oxford com 6 metros.	UN	2
	27	VASO: tipo anfora, tamanho grande.	UN	6
	28	VASO: tipo porcelana.	UN	20

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	() Contratações similares () Internet () Audiência pública (x) Outro. Especificar: Nota explicativa: Foi feito cotação de preços como os prestadores de serviços de decoração do comércio local.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade identificada nas unidades escolares indicou que a contratação de serviço especializado EM decoração representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Do ponto de vista técnico, a contratação garante maior agilidade e qualidade na execução das atividades, permitindo o atendimento imediato e conforme demanda, com base nas necessidades específicas das unidades escolares. A medida elimina entraves relacionados à ausência de pessoal qualificado, à indisponibilidade de equipamentos e à limitação da estrutura operacional própria, proporcionando maior confiabilidade na execução das tarefas e melhor planejamento das rotinas escolares. Sob o aspecto econômico, a contratação do serviço se mostra vantajosa ao evitar custos relacionados à contratação direta de pessoal, aquisição de materiais permanentes e à manutenção de estrutura própria. A prestação do serviço por empresa ou profissional especializado permite a execução por tempo determinado, conforme a real necessidade, evitando ociosidade de recursos e promovendo a racionalização dos gastos públicos. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, ao garantir que as atividades escolares ocorram com regularidade e qualidade, sem prejuízo às funções pedagógicas e administrativas. Assim, diante das limitações operacionais enfrentadas e da necessidade de assegurar a execução

	adequada das atividades escolares, a contratação do serviço se apresenta como a melhor solução para atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável, operacionalmente viável e economicamente racional.
Há restrição de fornecedores?	() Sim (X) Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	() Sim (X) Não Em caso positivo, justificar:

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Meios usados na pesquisa:	() Sites oficiais de Governo/Painel de preços () Contratações similares () Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais () Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (x) Fornecedores () Outro. Especificar:
Estimativa do valor:	R\$ 43.001,33 (Quarenta e três mil e um reais e trinta e três centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O que será contratado?	A solução escolhida para atender à necessidade identificada nas unidades escolares consiste na contratação de serviço especializado em decoração de ambientes escolares, com escopo previamente definido, prazos estabelecidos e, quando necessário, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a plena execução das atividades. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta durante o período contratual, a fim de assegurar a regularidade das rotinas escolares e a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas. A contratação será formalizada em um único contrato, devendo atender à demanda de forma escalável, com possibilidade de adequação do quantitativo ou escopo dos serviços conforme as variações das necessidades durante a vigência contratual, mediante justificativa técnica e autorização administrativa.	
Qual o prazo da garantia do objeto?	(X) Não há () 90 dias () 12 meses	
	() Outro:	() dias () meses () anos
Há necessidade de assistência técnica?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:	
Há necessidade de manutenção?	() Sim (X) Não	

	Em caso afirmativo, descrever a solução:
--	--

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
A solução será dividida em itens?	(X) Sim	
	() Não. Por quê?	Justificar:

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	☒ Manutenção do funcionamento administrativo ☒ Redução de custos ☐ Aproveitamento de recursos humanos ☒ Redução dos riscos do trabalho ☒ Ganho de eficiência ☒ Melhoria na qualidade de produtos e serviços ☐ Realização de política pública ☐ Outro, indicar o benefício: _____

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	() Sim	Especificar:
	(X) Não	
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	A fiscalização de contratos de compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve observar os artigos 117 a 121 da referida norma, sendo obrigatória a designação formal de um fiscal. Esse agente público será responsável por acompanhar e verificar a execução do contrato, assegurando que os bens adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas, quantidades, valores, prazos e condições pactuadas. Entre os requisitos para a fiscalização, destacam-se: a verificação da conformidade dos produtos entregues com os termos do contrato; o controle de prazos de entrega; a análise de documentos fiscais; a conferência do local e das condições de recebimento; e o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual. A documentação da fiscalização deve ser mantida de forma organizada, com relatórios, termos de recebimento provisório e definitivo, registros de não conformidades e comunicações formais com o fornecedor. O fiscal deverá comunicar qualquer irregularidade à autoridade competente, recomendando, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas. O pagamento ao contratado somente poderá ocorrer após o ateste da conformidade da entrega, garantindo que o interesse público esteja preservado e que os princípios da legalidade, eficiência e economicidade sejam respeitados ao longo de toda a execução contratual.	

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou	☐ Sim. ☒ Não.

interdependentes?	Em caso afirmativo, indicar:
-------------------	------------------------------

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	() Sim Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
	(X) Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(X) Sim () Não
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: Considerando a necessidade institucional de assegurar a execução adequada e contínua das atividades essenciais no âmbito das unidades escolares, e diante da inexistência de estrutura própria ou da insuficiência de recursos humanos, materiais ou técnicos disponíveis, conclui-se que a contratação de serviço especializado DE decoração de espaços escolares é a solução mais adequada e vantajosa. A medida se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento das etapas para formalização da contratação.	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Documento assinado digitalmente
 **AGDA DE FÁTIMA TEIXEIRA**
 Data: 02/10/2026 10:37:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agda de Fátima Teixeira
 Coordenadora Financeira

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA:31863175253
 75253
 Assinado de forma digital por LUCIA HELENA DE OLIVEIRA:31863175253
 Dados: 2026.10.02 10:34:21 -03'00'
 Lucia Helena de Oliveira
 Presidente da Associação